



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA

PARA APROVAÇÃO DO PLS-AM 2021/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 11h:44m, reuniram-se virtualmente, via Teams, para a discussão e aprovação do PLS-AM 2021/2022, o Diretor da Secad-AM, os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas – CGPLS/AM, os membros dos grupos executivos das Unidades da SJAM e um convidado: Edson Souza e Silva (Diretor da Secad), Manoel Bentes de Freitas (Presidente da CGPLS), Adelson Alves Silva (Semap), Andréa Silveira Rocha da Silva (Secos), Cláudio Fabiano Valente Mortágua, (Selic), Daniel Rodrigues de Oliveira (Diretor do Nucad), Fábio Roberto Sousa Pessoa (Seseg), Filipe da Silva Costa (Sad/Secad), Hugo Kenji Tsuda (Seinf), Ivaney Ferreira Pereira (Sevit), Kilze Neves de Lima (Seplo), Marizete Araújo Corrêa (Seder), Marly Castro Guimarães (Secam), Mônica Mirna do Nascimento Saraiva (Secom), Mônica Santos Assayag (Nucre) e Sebastião Jardim Bitencourt (Sesap-TBT). O supervisor da Seamb, deu início à reunião fazendo menção à necessidade de inclusão da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inserida no quadro nº 01 (um) da Fundamentação legal e normativa do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas (PLS AM 2021/2022), em seguida, deu a palavra ao Supervisor da Selic-AM que enfatizou que a Lei 8.666/93 permanece em vigor pelo período de dois anos ao passo que continua sendo utilizada pela Administração. Em relação à nova Lei, nesse primeiro momento, a Administração a adotará de forma gradativa. Nesse sentido, as Unidades deverão observar as legislações em questão nas elaborações dos DODs, estudos técnicos preliminares e termos de referências, sendo acatada a inserção da mencionada Lei no quadro nº 01 (um) pelos presentes na reunião.

Na parte I – Referencial estratégico socioambiental 2021-2022, quadro nº 03 (três) da página 04 (quatro), a Comissão optou por manter os parâmetros estabelecidos no ano de 2019 em relação ao consumo de energia elétrica, água e esgoto e serviços telefônicos.

No quadro quatro, o Supervisor da Seamb sugeriu a inclusão da Sesap de Tabatinga e da UAA de Tefé para fazerem parte da composição da Comissão Gestora do PLS-JF/AM e a inclusão da UAA nos Grupos Executivos I, III e V, sendo acatada pelos participantes da reunião.

No monitoramento dos dados e na Avaliação do PLS/AM respectivamente, o Supervisor da Seamb enfatizou que as Unidades envolvidas devem observar o prazo de envio das informações mensais até o dia 15 (quinze) do mês subsequente e o Relatório anual de desempenho da JF/AM, contendo as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano seguinte, deve ser preparado pela Seamb-AM, com o apoio irrestrito dos gestores das unidades da JF/AM, dos grupos executivos e da Comissão Gestora, até o dia 10 (dez) de fevereiro de cada ano, pontuou que a Selic e as Unidades demandantes devem inserir as disposições relativas a sustentabilidade nos editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares e DODs. Na página nove do PLS, o supervisor da Seamb-AM novamente alertou as Unidades para o prazo de envio das informações consolidadas do ano até o dia 10 (dez) de fevereiro do ano subsequente.

Na parte II - No inventário sustentável 2020 foi inserida a relação dos bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade no ano de 2020.

Na parte III – Plano de Ação Socioambiental 2021/2022, foram discutidos e aceitos pelos presentes as seguintes atualizações nas ações propostas e metas:

No quadro nº 01 (um), o percentual de redução de consumo de papel em 25%, dos copos descartáveis em 30%, e os suprimentos de impressão em 2%, também foi aceita a meta de manter o consumo de água mineral tendo como parâmetro o ano de 2019.

No quadro 02 (dois), foram aceitas como metas, a previsão de manter o consumo da energia elétrica, de água e esgoto, telefonia e a destinação de materiais diversos à reciclagem.

No quadro 03 (três), foi inserida uma ação proposta muito pertinente com relação às recomendações necessárias ao retorno das atividades laborais frente à pandemia da Covid-19, a ação consiste em enviar e-mail quinzenalmente para todos os magistrados e servidores acerca das recomendações necessárias ao retorno das atividades laborais frente à pandemia da Covid-19 até o fim da pandemia.

No quadro nº 04 (quatro), foram aceitas como metas, a previsão de manter o consumo da telefonia fixa e móvel até o ano de 2022, a previsão de ajustar os contratos em menos de 3% com vigilância até 2022, além da previsão de gerenciar os gastos com limpeza, gerenciar o valor gastos com reformas e gerenciar os gastos com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, como ação proposta está a capacitação/qualificação da CGPLS, com o tema, A gestão da sustentabilidade no Judiciário. Informo que o Plano foi devidamente aprovado pelos participantes. Nada mais havendo, assinam os presentes.

Manaus/AM, 13 maio de 2021.

Edson Souza e Silva
Diretor da Secad-AM.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Manoel Bentes de Freitas (Seamb)
Presidente

Adelson Alves Silva (Semap)
Membro

Andréa Silveira Rocha da Silva (Secos)
Membro

Cláudio Fabiano Valente Mortágua (Selic)
Secretário

Daniel Rodrigues de Oliveira (Diretor do Nucad)
Membro

Fábio Roberto Sousa Pessoa (Seseg)
Membro

Filipe da Silva Costa (Sad/Secad)
Convidado

Hugo Kenji Tsuda (Scinf)
Membro

Ivaney Ferreira Pereira (Sevit)
Membro

Kilze Neves de Lima (Seplo)
Membro

Marizete Araújo Corrêa (Seder)
Membro

Marly Castro Guimarães (Secam)
Membro

Mônica Mirna do Nascimento Saraiva (Secom)
Membro

Mônica Santos Assayag (Nucre)
Membro

Sebastião Jardim Bitencourt (Sesap-TBT)
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 13/05/2021, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Supervisor(a) de Seção**, em 13/05/2021, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/05/2021, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kilze Neves de Lima, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 13/05/2021, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Mirna do Nascimento Saraiva, Supervisor(a) de Seção**, em 13/05/2021, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Jardim Bitencourt, Analista Judiciário**, em 13/05/2021, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Araújo Corrêa, Supervisor(a) de Seção**, em 13/05/2021, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Kenji Tsuda, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 13/05/2021, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Sousa Pessoa, Supervisor(a) de Seção**, em 13/05/2021, às 19:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 14/05/2021, às 10:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silveira Rocha da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 14/05/2021, às 11:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe da Silva Costa, Assistente Adjunto II**, em 17/05/2021, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ivaney Ferreira Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 17/05/2021, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Castro Guimarães, Supervisor(a) de Seção**, em 17/05/2021, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Alves Silva, Técnico Judiciário**, em 17/05/2021, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Santos Assayag, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 17/05/2021, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuzai Marreiros Barbosa, Supervisor(a) de Seção**, em 18/05/2021, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudenei Freitas Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 29/06/2021, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12949016** e o código CRC **CF6B6EEC**.